



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO 39/SMSUB/COGEL/2021
Processo Administrativo: 6012.2021/0006809-0**

Pregão eletrônico: 10/2020-COBES
Processo de licitação: 6013.2019/0005671-0
Ata de Registro de Preços: 001/SEGES-COBES/2021
Processo da ARP: 6013.2021/0003272-5

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE) - CNPJ Nº 61.600.839/0001-55

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 - 23º andar - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete Substituto, Senhor **MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**, , adiante designada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato por sua representante legal **PATRICIA TESTAI PASCHOAL** - RG: 34.040.288-X-SSP/SP - CPF/MF: 310.770.698-12, adiante simplesmente designada **CONTRATADA** nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, aplicada subsidiariamente, as quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 56.760/2016, Lei nº 15.939/2013 e Decreto nº 57.557/2016, Lei nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e 56.144/2015 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho de autorização acostado ao doc. SEI: 067164932, do processo citado, resolvem **ADITAR** o presente Contrato, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Rua São Bento, 405, 23ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 39/SMSUB/COGEL/2021 por mais 12 (doze) meses contados de 06/08/2022.

2.1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTACÃO

O valor da prorrogação mensal é de R\$ 403.819,22 (quatrocentos e três mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), totalizando assim o valor anual de R\$ 4.845.830,64 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), onerando as Dotações Orçamentárias nºs 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00.0 - 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00.0 e 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0 através das notas de empenho nº 60.638/2022, 60.652/2022 e 60.672/2022 respeitando o princípio da anualidade.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes.

São Paulo, 01 de agosto de 2022.

CONTRATANTE:

MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

DocuSigned by:

Patricia Testai

5714AEDD39044EB

PATRICIA TESTAI PASCHOAL
GERENTE DE ATENDIMENTO E OPERAÇÕES
GRANDE SP E CAPITAL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE